



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 37 DE 18 DE JANEIRO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.002564/2017-45,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Renata de Salles Moreira Borges, matrícula 480, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **LEONORA BRANDÃO MASCARENHAS PASSOS PINHEIRO**, matrícula 436, 08 (oito) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 30/01/2017 a 06/02/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 16/02/1998 a 14/02/2003, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECSAD/CGAB/PGJ 18/JAN/2017 18:15 4018243

*Alina Costa 3275.1*

Publicada em 19 / 01 / 17

Esta cópia confere com o original